



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 77/2022.

**Autor: Vereador: Wellington Felipe dos Santos Rezende**

### EMENTA

**Interesse local. Inclusão calendário oficial do município. “Novembro Azul”. Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 77/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava o “Novembro Azul” e dá outras providências ”.

Sob o ponto de vista jurídico não vislumbro óbice jurídico.

Este projeto deve ser submetido à **Comissão de Justiça e Redação**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 19 de agosto de 2022.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

